



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

Ofício Circular nº 420/2020/CGJCE

Fortaleza, 4 de novembro de 2020.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as).

Processo nº: 8503475-44.2020.8.06.0026

Assunto: Relatório Mensal de Processos Reativados nos Sistemas Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, informá-los acerca instituição de formulário eletrônico para comunicação mensal das reativações processuais judiciais efetivadas, nos termos da Portaria nº 33/2020/CGJCE.

O preenchimento do referido formulário é o procedimento adequado para o cumprimento da determinação contida no art. 2º da Portaria nº 1562/2016/TJCE, que consiste no dever das Unidades Judiciais de comunicar e justificar as reativações realizadas à Corregedoria-Geral da Justiça.

Destaca-se que a comunicação deverá ser encaminhada a esta Casa Censora através de processo protocolado no CPA, nos moldes do parágrafo 2º do art. 1º da Portaria nº 33/2020/CGJCE.

Neste sentido, esta Casa Correicional vem requisitar o envio dos formulários de agosto, setembro, outubro e novembro. Devendo desconsiderar esta determinação os Juízos que procederam o encaminhamento tempestivamente.

Ressalta-se ainda que, no que concerne aos meses posteriores, ratifica-se a determinação imposta pelo art. 2º da Portaria nº 33/2020/CGJCE de que todas as Unidades em que ocorrer a movimentação de reativação deverão proceder o preenchimento do formulário supracitado, com o posterior encaminhamento, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização das reativações.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**